

## **REQUERIMENTO 05/2017**

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, requerem após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Administração**, o que segue:

*\*sejam adotadas as medidas necessárias visando à PRORROGAÇÃO do prazo de validade do último concurso público, realizado em agosto de 2015 e homologado em outubro do mesmo ano.*

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a aprovação em concurso público não gera direito imediato à nomeação, no entanto, com tal medida, os candidatos excedentes têm mais chances de serem convocados/nomeados para os cargos pretendidos;

Considerando que prorrogação é uma prerrogativa legal do prefeito, que pode estender a validade dos concursos públicos por mais dois anos, além dos dois primeiros estipulados;

Considerando que com a prorrogação, a administração estará de acordo com a previsão constitucional, em seu inciso III, art. 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda, com a prorrogação do concurso, demonstrado o interesse da administração, no momento que forem surgindo vagas, seja em razão da criação de novos cargos mediante lei, seja em virtude de vacância decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria, posse em outro cargo, proporcionará chances aos próximos candidatos aprovados, por ordem de classificação, de ocupá-las.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 16 de março de 2017.

VEREADORA MARIZA BARRETO  
BANCADA DO PP

VEREADOR GUTO BITTENCOURT  
BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA  
BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO  
BANCADA DO PSB